

LEI Nº 826/2010.

DE 26 DE ABRIL DE 2010.

**DENOMINA O PARQUE DE
EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE
TAPURAH E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **MILTON GELLER**, Prefeito Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º. O Parque de Exposições do Município de Tapurah passa a denominar-se “**PARQUE DE EXPOSIÇÕES REINALDO TIRLONI**”.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

MILTON GELLER
Prefeito Municipal